

RESPOSTA Nº 02/2020 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 119/2019)

Referente a CONCORRÊNCIA Nº 0119/2019 GMS, tem por objeto a :
“Contratação dos serviços de Adequação, Revisão e Elaboração de Projetos, Supervisão e apoio à Fiscalização das obras de requalificação da Avenida das Américas – Corredor Marechal Floriano Peixoto e da Avenida das Torres – Corredor Aeroporto Rodoferroviária, ambas no Município de São José dos Pinhais, contratadas pela COMEC, no âmbito do Programa Pró-Transporte e no contexto do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) da Mobilidade da Região Metropolitana de Curitiba. Dado que tais serviços compreendem de amplo modo, a supervisão e fiscalização da execução das obras, a auditoria de quantidades e qualidade para implantação das mesmas, assim como a adequação, revisão e elaboração de projetos, a serem contratados pelo Governo do Estado do Paraná, através da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, na forma instituída pela Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei Federal n 8.666/93 e demais normas que regem a espécie”.

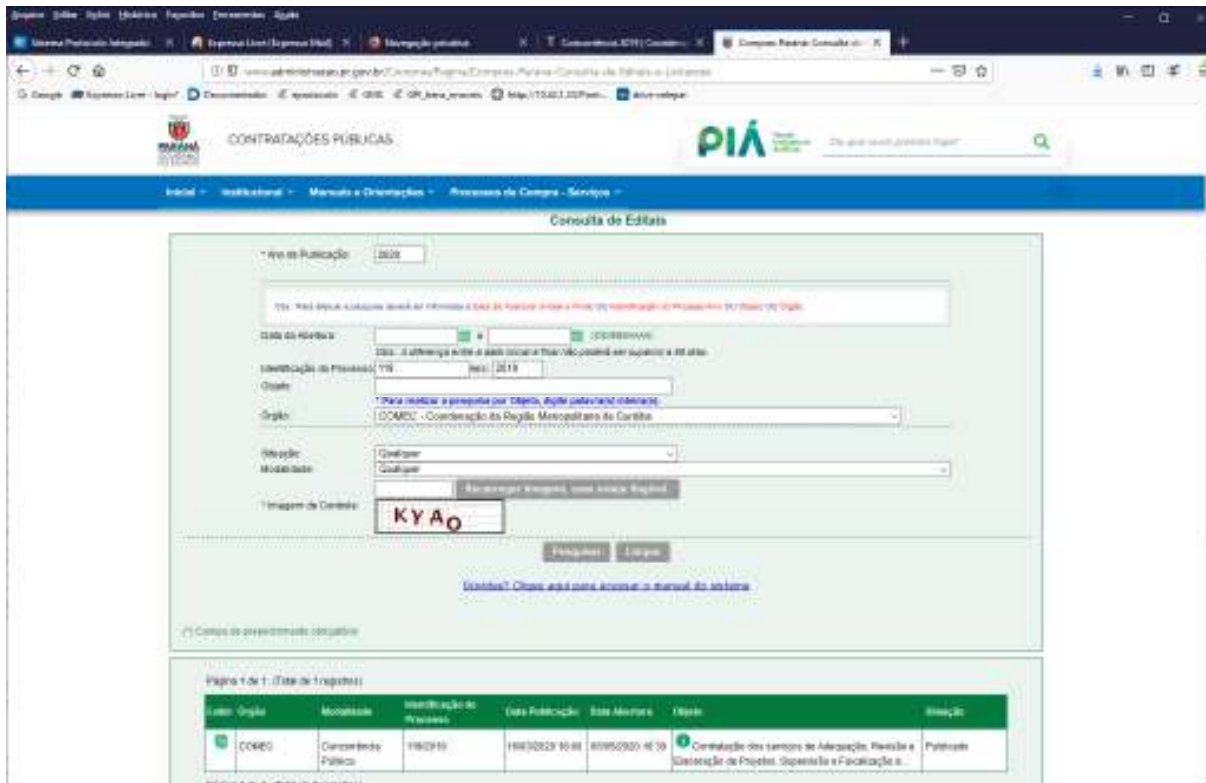
A Comissão Permanente de Licitação da COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC, instituída nos termos da Portaria nº 39/2019 – do Diretor Presidente da COMEC, após a devida análise, que faz com base nas normas legais incidentes e nos seguintes termos:

Pergunta encaminhada por email: Os questionamento serão feitos somente através do site do compras paraná ?
Nós não estamos conseguindo encontrar o link para enviar o questionamento por lá.

Resposta: a Comissão de Licitação mantém conforme ítem 5.2 deste edital:

“ consultas referentes a dúvidas de caráter técnico ou de interpretação deste Edital deverão ser, obrigatoriamente, formuladas no site www.comprasparana.pr.gov.br, “questionamento”, “adicionar questionamento” ”

Para a empresa poder realizar o questionamento é necessário ela estar cadastrada no Compras Paraná, a Comissão verificou que o site está funcionando normalmente. Conforme figura abaixo.



Pergunta encaminhada por email: REF. CONCORRÊNCIA N° 0119/2019/GMS - COMEC

Confirmada abertura: 05/05/2020 às 10h30min

No site da COMEC consta que não tem atendimento presencial.

Temos interesse em participar da licitação acima, como não somos do Paraná, iremos enviar os documentos pertinentes ao processo licitatório, via TAM CARGO, portanto gostaríamos de saber se terá alguém recebendo os documentos que chegam e despachando para o setor de licitações

Resposta: Devido a Emergência de Saúde Pública decorrente do Coronavírus o atendimento ao público esta suspenso, porém a COMEC mantém uma pessoa na recepção **das 9:00 as 17:00 hs**, para o recebimento de correspondências e atendimento ao telefone. Portanto pode ser encaminhado os documentos do processo licitatório até as 10:30 hs do dia 05/05/2020.

Pergunta encaminhada por email: Gostaria de saber se a visita técnica conf. item nº 11.2 é obrigatório, pois vamos enviar os envelopes por correio, e neste momento estamos em confinamento, trabalhando de casa.

Resposta: A visita técnica não é obrigatória, mas se não foi realizada deve atender ao item 11.4 do edital

“11.4. Caso a licitante não queira participar da visita coletiva nos dias programados, deverá apresentar, em substituição ao atestado de visita, declaração formal assinada pelo responsável técnico, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a COMEC.”

Curitiba, 22/04/2020.

Atenciosamente,

Raphael Rolim de Moura
Presidente da Comissão de Licitação



ePROTOCOLO



Documento: **res2_question_concorencia_1192019.pdf**.

Assinado por: **Raphael Rolim de Moura** em 22/04/2020 15:16.

Inserido ao protocolo **16.241.109-8** por: **Carla Gerhardt** em: 22/04/2020 14:55.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
ceb766b14d4c9d17412d312bef82377e.